

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 22.511.611-3

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 34063/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34063/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90059/2024 (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de resistências para a autoclave de descontaminação de uso no Laboratório de Controle Microbiológico do Campus Cascavel.

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Campus Cascavel**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0002-65, com sede na Rua Universitária, nº 2069, CEP 85819-110, Bairro Bairro Universitário, Cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA, CNPJ 78.718.673/0001-79**, Rua Cuiabá, nº 3117, CEP 85802-233, Neva, Cascavel, PR; 45 3220 9400, jaime@eletricadz.com.br. Responsável: Jaime Talini, Proposta nº ABWTKQ (fls.63 mov.24).

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Necessidade de compra de duas novas resistências para a autoclave de descontaminação do laboratório de controle microbiológico, visto que as que estavam em uso estragaram dia 19/07, devido ao longo tempo de uso. As duas são usadas em conjunto, devido ao tamanho da autoclave. O pedido de urgência na compra, pois esta autoclave era utilizada semanalmente, então ficar sem ela prejudica o trabalho. Ela deve ser circular, possuir 390mm de diâmetro, 3000 Watts e 220 Volts.

DO VALOR: R\$522,00 (quinhentos e vinte e dois reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3025 Fonte de Recursos 500 -

Órgão/Unidade: 45 34. .

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do(a) valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 03 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por

BARBARA ZANINI

Seção de Compras

RATIFICO a Dispensa do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_225116113_740.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Geysler Rogis Flor Bertolini (XXX.398.039-XX)** em 03/09/2024 15:30 Local: UNIOESTE/C17, **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 03/09/2024 15:47 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM.

Inserido ao protocolo **22.511.611-3** por: **Sergio Augusto da Silva** em: 03/09/2024 15:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8b5802c9ee73c80e753c5ff5ea124791.